



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 164 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 | Circulação Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA AEP Nº 166/2020, URUOCA/CE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento de diferença salarial aos servidores públicos municipais relacionados nos termos da Lei Municipal nº. 286, 02 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a garantia aos direitos sociais prevista no art. 7º, IV, da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 286, de 02 de março de 2020, que altera a Lei Municipal nº. 097, de 25 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de equiparar os salários dos servidores públicos municipais ao reajuste ocorrido no salário mínimo nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diferença salarial, em folha de pagamento, alusiva ao deságio dos salários referente aos meses de janeiro a julho do ano corrente, em relação ao reajuste do salário mínimo nacional, ao servidor público municipais relacionados, em Anexo Único, nos termos da Lei Municipal nº. 097, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 13 de agosto de 2020; Edifício Chico Eudes 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA
Antônio Garcia Pedro Farias	SEC. DA GESTÃO PÚBLICA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

